

## ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2025/0000301-2

CONTRATO Nº 012/SPOBRAS/2025

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 202/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Consórcio de Empresas ou Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia e Arquitetura para **APOIO ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DAS OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS** de competência de SPOBRAS/SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para a execução **DAS INTERVENÇÕES PERTINENTES AO PROGRAMA DE MOBILIDADE E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SÃO PAULO, LOTE 05 - MOBILIDADE URBANA - NOVA PONTE JURUBATUBA E DUPLICAÇÃO DA AV. TEOTÔNIO VILELA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835.468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado O **CONSÓRCIO SUPERVISOR - PCH**, constituído pelas empresas **PLANAL ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.587.984/0001-05; **CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.571.790/0001-50 e **HTBR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.998.093/0001-00, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 714 – 3º Andar – Conj. 33 – Itaim Bibi, CEP n.º 04.530-001, neste ato representada por seu Representante Legal **JOSÉ GERALDO DA SILVA CRUZ** brasileiro, portador do RG nº 2.677.339-9, e do CPF nº 033.436.938-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, com fundamento no decidido na **LICITAÇÃO SPOBRAS nº 202/2023**, que se regerá Lei Federal 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras, legislação complementar que trata da matéria e pelo instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº [150942548](#), prorrogando o prazo contratual por mais 12 meses até a data de 10/03/2027.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o valor total de R\$ 7.600.221,69 (sete milhões, seiscentos mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) para cobertura do período prorrogado, na base econômica de fevereiro de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.


E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 06 de Maio de 2026.

**SPObras:**



**ADÃO BORGES VASCONCELOS**  
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira



**HERALDO DUARTE**  
Diretor de Obras

**CONTRATADA**

**JOSÉ GERALDO DA SILVA CRUZ**  
Representante Legal

## Ad 01 - CTO 012\_2025\_REV.pdf

Documento número #600df447-84e1-43b9-b86a-9aeb4da24aa0

Hash do documento original (SHA256): 92d14a0920c68d76a97503b22f450343d43066132ef443ae0566cc565692db91

Hash do PAdES (SHA256): 018ea8cdf6c329a4cb8e9906f65796a59cfc4e7c325822c5bc0f9684b0b23083

## Assinaturas



**José Geraldo da Silva Cruz**

CPF: 033.436.938-04

Assinou como representante legal em 06 mai 2026 às 15:53:12

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 abr 2028

## Log

- 06 mai 2026, 14:40:20 Operador com email valsobrinho@grupoplana.com.br na Conta ffde3eb2-2f15-48a4-b4c5-b61350bec5cc criou este documento número 600df447-84e1-43b9-b86a-9aeb4da24aa0. Data limite para assinatura do documento: 05 de junho de 2026 (14:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mai 2026, 14:42:14 Operador com email valsobrinho@grupoplana.com.br na Conta ffde3eb2-2f15-48a4-b4c5-b61350bec5cc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de maio de 2026 (15:56).
- 06 mai 2026, 14:42:14 Operador com email valsobrinho@grupoplana.com.br na Conta ffde3eb2-2f15-48a4-b4c5-b61350bec5cc adicionou à Lista de Assinatura: geraldacruz@grupoplana.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Geraldo da Silva Cruz e CPF 033.436.938-04.
- 06 mai 2026, 15:53:12 José Geraldo da Silva Cruz assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 033.436.938-04. IP: 179.99.204.91. Componente de assinatura versão 1.1436.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mai 2026, 15:53:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 600df447-84e1-43b9-b86a-9aeb4da24aa0.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 600df447-84e1-43b9-b86a-9aeb4da24aa0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).